PARTE II PODER LEGISLATIVO

# DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

www.ioerj.com.br

ANO XLVIII - Nº 227 QUARTA-FEIRA. 7 DE DEZEMBRO DE 2022



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA 12ª LEGISLATURA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA

#### **MESA DIRETORA**

PRESIDENTE - André Ceciliano

1º VICE-PRESIDENTE - Jair Bittenwurt

2º VICE-PRESIDENTE - Chico Machado

3º VICE-PRESIDENTE - Franciane Motta

4° VICE-PRESIDENTE - Samuel Malafaia

1º SECRETÁRIO - Marcos Muller

2º SECRETÁRIO - Tia Ju

3º SECRETÁRIO - Renato Zaca

4º SECRETÁRIO - Filipe Soares

1º VOGAL - Brazão

2º VOGAL - Dr. Deodalto

3º VOGAL - Valdecy da Saúde

4º VOGAL - Giovani Ratinho

SECRETÁRIO-GERAL DA MESA DIRETORA - Marcus Vinicius Giglio Rodrigues Rego

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Presidente: Martha Rocha

Vice-Presidente

Membros: Márcio Canella, Zeidan, Flávio Serafini, Rodrigo Amorim

CORREGEDOR PARLAMENTAR - Noel de Carvalho

CORREGEDOR PARLAMENTAR SUBSTITUTO -

#### **LIDERANCAS**

LÍDER DO GOVERNO - Chim Machado VICE-LÍDER - Rodrigo Amorim

MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - MDB LÍDER DA BANCADA - Rosenverg Reis

PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO - PSD LÍDER DA BANCADA - Luiz Paulo VICE-LÍDERES - 1º Lucinha

PARTIDO DOS TRABALHADORES - PT LÍDER DA BANCADA - Zeidan VICE-LÍDER - André Ceciliano

PARTIDO SOCIAL CRISTÃO - PSC

LÍDER DA BANCADA - Léo Vieira VICE-LÍDER - Alexandre Knoploch

PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA - PDT

LÍDER DA BANCADA - Martha Rocha

PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO - PSB

LÍDER DA BANCADA - Carlos Minc VICE-LÍDER - 1º Waldeck Carneiro - 2º Jari Oliveira

PARTIDO PROGRESSISTA - PP LÍDER DA BANCADA - Dionísio Lins

PARTIDO LIBERAL - PL LÍDER DA BANCADA - Dr. Serginho

VICE-LÍDERES - 1º Anderson Moraes - 2º Valdecv da Saúde - 3º Célia Jordão - 4º Delegado Carlos Augusto - 5º Coronel Salema

AVANTE LÍDER DA BANCADA - Marcos Abrahão VICE-LÍDER - Jorge Felippe Neto

PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL - PC DO B LÍDER DA BANCADA - Enfermeira Rejai

PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO - PTB

LÍDER DA BANCADA - Marcus Vinícius VICE-LÍDER - Rodrigo Amorim

PARTIDO SOCIALISMO E LIBERDADE - PSOL

LÍDER DA BANCADA - Renata Souza VICE-LÍDERES - 1º Mônica Francisco - 2º Dani Monteiro

REPUBLICANOS LÍDER DA BANCADA - Carlos Macedo VICE-LÍDER - Danniel Librelon

PODEMOS - PODE LÍDER DA BANCADA - Wellington José VICE-LÍDER - Alexandre Freitas

SOLIDARIEDADE - SDD

LIDER DA BANCADA - Coronel Jairo VICE-LÍDERES - 1º Giovani Ratinho - 2º Chiquinho da Mangueira

PARTIDO REPUBLICANO DA ORDEM SOCIAL - PROS LÍDER DA BANCADA - Max Lemos

VICE-LÍDER - Pedro Ricardo

DEMOCRACIA CRISTÃ – DC LÍDER DA BANCADA - Marcelo Cabeleireiro VICE-LÍDER - Subtenente Bernardo

LÍDER DA BANCADA - Val Ceasa

PARTIDO VERDE - PV LÍDER DA BANCADA -

LÍDER DA BANCADA - Márcio Canella

VICE-LÍDERES - 1º Brazão - 2º Luiz Martins - 3º Marcelo Dino - 4º Thiago Pampolha

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA** 

Home Page: http://www.alerj.rj.gov.br E-mail: webmaster@alerj.rj.gov.br

SUMÁRIO Atos do Poder Legislativo.. Expediente Despachado pelo Presidente ..... Plenário .. Ordem do Dia... 12 Expediente Final..... Comissões... 16 Atos e Despachos da Mesa Diretora..... Atos e Despachos do Primeiro Secretário ..... Atos e Despachos do Diretor-Geral ......26 

## Atos do Poder Legislativo

Faço saber que, tendo em vista a apreciação, na Sessão Ordinária de 6 de dezembro de 2022, do Projeto de Resolução nº 1493 de 2022 de autoria do Deputado Marcos Abrahão, a Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro resolve e eu, Presidente, promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO Nº. 1320,

CONCEDE A MEDALHA TIRADENTES E O RESPECTIVO DIPLOMA AO ILUSTRÍS-SIMO INSPETOR DE POLICIA PENAL SE-NHOR GABRIEL BARBOSA SALLES.

Art. 1º Concede a MEDALHA TIRADENTES e o respectivo Diploma ao Ilustríssimo Inspetor de Polícia Penal Senhor GABRIEL BARBOSA SALLES.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, em 6 de dezembro de 2022

## Deputado ANDRÉ CECILIANO

Faço saber que, tendo em vista a apreciação, na Sessão Ordinária de 6 de dezembro de 2022, do Projeto de Resolução nº 1555 de 2022 de autoria do Deputado André Ceciliano, a Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro resolve e eu, Presidente, pro-

> RESOLUÇÃO Nº. 1321, DE 2022

CONCEDE A MEDALHA TIRADENTES E O RESPECTIVO DIPLOMA AO PROCURA-DOR CLÁUDIO HENRIQUE DA CRUZ VIA-NA - PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AMPERJ

Art. 1º Fica concedida a MEDALHA TIRADENTES e o respectivo diploma ao Procurador CLÁUDIO HENRIQUE DA CRUZ VIA-NA - Presidente da Associação do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro - AMPERJ.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Rio de Janeiro, em 6 de dezembro de 2022

## Deputado ANDRÉ CECILIANO

Faço saber que, tendo em vista a apreciação, na Sessão Ordinária de 6 de dezembro de 2022, do Projeto de Resolução no 1563 de 2022 de autoria do Deputado Danniel Librelon, a Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro resolve e eu, Presidente, promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO Nº. 1322,

CONCEDE A MEDALHA TIRADENTES E O RESPECTIVO DIPLOMA AO SR. MÁR-CIO JOSÉ MATOS PONCIO DE SOUZA

Art. 1º Fica concedida a MEDALHA TIRADENTES e o respectivo Diploma ao Sr. MÁRCIO JOSÉ MATOS PONCIO DE SOU-

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Rio de Janeiro, em 6 de dezembro de 2022

Deputado ANDRÉ CECILIANO

Presidente

Faço saber que, tendo em vista a apreciação, na Sessão Ordinária de 6 de dezembro de 2022, do Projeto de Resolução nº 1581 de 2022 de autoria do Deputado Dr. Serginho, a Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro resolve e eu, Presidente, promulgo a seguinte:

> RESOLUÇÃO Nº. 1323, DE 2022

CONCEDE A MEDALHA TIRADENTES E O RESPECTIVO DIPLOMA AO ILMO. SR. CILÉSIO LUIZ COELHO.

Art. 1º Fica concedida a MEDALHA TIRADENTES e seu respectivo Diploma ao Ilmo. Sr. CILÉSIO LUIZ COELHO, conhecido na Cidade de Cabo Frio como "CILÉSIO DA SOGUIMA", pelos relevantes servicos prestados à população do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, em 6 de dezembro de 2022

Deputado ANDRÉ CECILIANO

Faço saber que, tendo em vista a apreciação, na Sessão Ordinária de 6 de dezembro de 2022, do Projeto de Resolução nº 1588 de 2022 de autoria da Deputada Dani Monteiro, a Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro resolve e eu, Presidente, promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO Nº. 1324,

CONCEDE O PRÊMIO MARIELLE FRAN-CO AO COLETIVO DE MÃES - ITABO-

Art. 1º Fica concedido o PRÊMIO MARIELLE FRANCO ao COLETIVO DE MÃES - ITABORAÍ.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, em 6 de dezembro de 2022.

Deputado ANDRÉ CECILIANO

Faço saber que, tendo em vista a apreciação, na Sessão Ordinária de 6 de dezembro de 2022, do Projeto de Resolução nº 1618 de 2022 de autoria do Deputado Samuel Malafaia, a Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro resolve e eu. Presidente, promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO Nº. 1325,

CONCEDE A MEDALHA TIRADENTES E O SEU RESPECTIVO DIPLOMA AO CO-MANDANTE DA COMPANHIA DE PRE-CURSORES PÁRA-QUEDISTAS, SENHOR MARCOS EDUARDO OLIVEIRA DE PAU-LA, TENENTE CORONEL DO EXÉRCITO BRASILEIRO

Art. 1º Fica concedida a MEDALHA TIRADENTES e o seu respectivo Diploma ao Comandante da Companhia de Precursores Pára-quedista, Senhor MARCOS EDUARDO OLIVEIRA DE PAULA, Tenente-Coronel do Exército Brasileiro

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, em 6 de dezembro de 2022.

Deputado ANDRÉ CECILIANO Presidente

Faço saber que, tendo em vista a apreciação, na Sessão Ordinária de 6 de dezembro de 2022, do Projeto de Resolução nº 1597 de 2022 de autoria do Deputado André Ceciliano, a Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro resolve e eu. Presidente, promulgo a sequinte:

RESOLUÇÃO Nº. 1326,

CONCEDE A MEDALHA TIRADENTES E O RESPECTIVO DIPLOMA AO ALEXAN-DRE OTAVIO CHIEPPE - MÉDICO

Art. 1º Fica concedida a MEDALHA TIRADENTES e o respectivo Diploma ao ALEXANDRE OTAVIO CHIEPPE - Médico

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, em 6 de dezembro de 2022.

Deputado ANDRÉ CECILIANO

Faço saber que, tendo em vista a apreciação, na Sessão Ordinária de 6 de dezembro de 2022, do Projeto de Resolução nº 1619 de 2022 de autoria dos Deputados Samuel Malafaia e Ándré Ceciliano, a Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro resolve e eu, Presidente, promulgo a seguinte:

> RESOLUÇÃO Nº. 1327, DE 2022

MEDALUA TIDADENTES E O SEU RESPECTIVO DIPLOMA AO AS-SISTENTE DO COMANDANTE MILITAR DO LESTE, SENHOR ROBSON MONTEI-RO MATTOS, CORONEL DO EXÉRCITO

Art. 1º Fica concedida a MEDALHA TIRADENTES e o seu respectivo Diploma ao Assistente do Comandante Militar do Leste, Senhor ROBSON MONTEIRO MATTOS. Coronel do Exército Brasileiro.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, em 6 de dezembro de 2022.

Deputado ANDRÉ CECILIANO

Faço saber que, tendo em vista a apreciação, na Sessão Ordinária de 6 de dezembro de 2022, do Projeto de Resolução nº 1620 de 2022 de autoria dos Deputados Samuel Malafaia e André Ceciliano, a Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro resolve e eu, Presidente, promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO Nº. 1328,

CONCEDE A MEDALHA TIRADENTES E O SEU RESPECTIVO DIPLOMA AO CO-MANDANTE MILITAR DO LESTE, SE-NHOR ANDRE LUIS NOVAES MIRANDA, GENERAL DE EXÉRCITO.

Art. 1º Fica concedida a MEDALHA TIRADENTES e o seu respectivo Diploma ao Comandante Militar do leste, Senhor ANDRÉ LUIS NOVAES MIRANDA, General de Exército.